



PRIMEIRO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 23.343.296/0001-49, com sede a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente VALDETE DA SILVA VAZ, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº 828.513.446-68, Carteira de Identidade nº MG-3.940.566 SSP, residente e domiciliada a Rua Canadá, 183, Bairro Boa Vista, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente termo de **APOSTILAMENTO** regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.490/2017, Lei Orçamentária Anual nº 7.577/2017, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.578/2017, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 16.346 de 09/10/2018 e mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto proceder á seguinte alteração no plano de trabalho nos itens:

- **5.6 e 7.1.2. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta - Dezembro:**
Excluir as profissionais Fabiana Machado Salgado e Mariama S.A. Martins e incluir as profissionais Thaíse de Souza Valadares, Maria Gasparina de L. Soares e Jéssica Ariane de Oliveira da Costa.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente APOSTILAMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 11 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

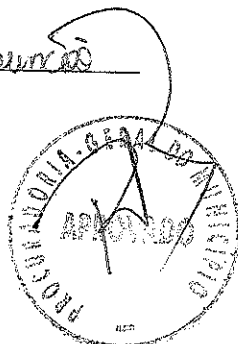
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Testemunhas

Janoni Cristina Cavalli Umurão

Nome:

CPF: 126677356-84



Nome:

CPF:

Poliana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522



